

ACTA N.º 24
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-10-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 27 de Outubro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		32.043.674,68€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	21.563.312,05€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	10.480.362,63€	
Total das Receitas Orçamentais		32.840.240,58€	Operações de Tesouraria		2.010.871,72€
Receitas Correntes	28.812.233,24€		Saldo para o Dia Seguinte		3.237.400,09€
Receitas de Capital	4.016.011,69€		Execução Orçamental	2.749.811,78€	
Receitas Outras	11.995,65€		Operações de Tesouraria	487.588,31€	
Operações de Tesouraria		1.992.049,98€			
Total...		37.291.946,49€	Total...		37.291.946,49€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Presidente** deu início à reunião convidando os senhores Vereadores a fazerem as suas intervenções.

A Sra. **Vereadora Dra. Marília Martins** pediu a palavra para perguntar sobre a real situação do Bairro do Caião, em função de notícias que têm sido publicadas nos órgãos de comunicação social. Saber também que medidas de intervenção estão a ser adoptadas, quais as entidades envolvidas e outras informações pertinentes.

Inclusive quanto a um certo desfasamento entre as informações fornecidas pelas entidades policiais e as que são ditas nas Reuniões de Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, para esclarecer a Sra. Vereadora Dra. Marília Martins, disse que tem havido acompanhamento permanente pelas Divisões de Acção Social e Habitação Social, em articulação com Instituições de proximidade para resolver situações problemáticas, típicas daquele conglomerado urbano. Informou que regularmente ocorrem reuniões com os colaboradores técnicos responsáveis pelas acções, a fim de serem analisados os problemas e preparadas as intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - De acordo com a informação n.º 200/DEF/10-2008 da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª alteração orçamental, no montante global de 1.594.409,02€ (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove euros e dois cêntimos), sendo 340.431,00€ (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um euros) relativo a despesas correntes e 1.253.978,02€ (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito euros e dois cêntimos), relativo a despesas de capital.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS: - No seguimento da informação n.º 896/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS, o qual integra a presente acta e tem como objectivo sistematizar os procedimentos para a utilização do parque automóvel da Câmara Municipal de Aveiro, satisfazendo as suas exigências com eficiência, segurança e economia.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, sobre o Regulamento dos Espaços Verdes, disse tê-lo lido e que até achou-o passível de ser aplicado. Entretanto, não considera essencial a sua existência, já que as duas maneiras de manutenção dos espaços verdes, seja a cargo do DSU seja sob contrato com instituições privadas, pode prescindir da figura de um regulamento, bastando existirem normas a serem observadas pela entidade responsável pela manutenção. O essencial é que os espaços verdes estejam devidamente tratados, o que ainda não se verifica, tendo dúvidas também em, após todo o trabalho dispendido na elaboração desse regulamento, agora não utilizá-lo.

O Sr. **Presidente**, a respeito dos espaços verdes e das máquinas, tem opinião de que devam ser normalizados, numa primeira fase, para serem posteriormente regulamentados, após a aplicação e ajustamento definitivo dessas normas. Isto porque a elaboração de um regulamento, e sua consequente aprovação, exige uma série de providências que demandam muito maior prazo para a sua efectiva implantação. Além do mais, após criado e implantado um regulamento, qualquer alteração que se lhe faça necessária, demanda maior tempo e mais procedimentos burocráticos. Assim, o conjunto de normas aplicadas, experimentadas e ajustadas formarão o futuro regulamento, que terá muito menos possibilidades de alterações.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, solicitando o uso da palavra, disse que sobre as máquinas já não tinha a mesma opinião que sobre os espaços verdes, o da dispensa de um regulamento para a gerência dos trabalhos em que são utilizadas, bem como no maior controlo da sua existência como bem patrimonial da CMA. Porque, como é notório, a sua utilização, conservação e mesmo a sua existência, sempre foi uma marca negativa do DSU, especialmente quanto ao desaparecimento de unidades. A existência de regulamentação, mais que normalização, traria maior responsabilização às pessoas envolvidas.

SMA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da proposta de alteração do Tarifário de Água, Águas Residuais, Resíduos Sólidos Urbanos – Outras Tarifas, com efeitos a 1 de Novembro de 2008, tendo solicitado ao Sr. Eng.º Alberto Roque, Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, uma explicação detalhada da proposta, aprovada por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, em 7 de Outubro, que a seguir se enuncia:

TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS- OUTRAS TARIFAS

(Aprovado em Reunião do C.A. em 07.10.2008)

	2008	Proposta	%
<u>1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA</u>			
1.1 - Escalões mensais e preço do metro cúbico de água fornecida:			
Consumo Doméstico:			
1º Escalão - de 0 m ³ a 5 m ³	0,45 €	0,45 €	0%
2º Escalão - de 6 m ³ a 15 m ³	1,00 €	1,00 €	0%
3º Escalão > 15 m ³	1,50 €	1,50 €	0%
Comércio e Indústria:			
1º Escalão - de 0 m ³ a 50 m ³	0,90 €	0,90 €	0%
2º Escalão > 50 m ³	2,00 €	2,00 €	0%
Serviços Públicos e Administração Central:			
Tarifa Única	1,60 €	1,60 €	0%
Administração Local e Serv. Sociais, IPSFL e Agremiações desportivas			
Tarifa Única	0,58 €	0,58 €	0%
Tarifas de Ligações Provisórias/Obras:			
	2,00 €	2,00 €	0%
1.2 - Tarifa de Disponibilidade:			
Até 25 mm	4,50 €	4,50 €	0%
40 mm	20,00 €	20,00 €	0%
50 mm	47,50 €	47,50 €	0%
80 mm	70,00 €	70,00 €	0%
100 mm	105,00 €	105,00 €	0%
125 mm	250,00 €	250,00 €	0%
150 mm	375,00 €	375,00 €	0%

				2008	Proposta	%
1.3 - Tarifa de Famílias Numerosas						
	Agregado	1º Esc	2º Esc	3º Esc		
	5	0 - 10 m ³	11 - 20 m ³	> 20 m ³		
	6	0- 14 m ³	15- 25 m ³	> 25 m ³		
	7	0 - 18 m ³	19 - 30 m ³	> 30 m ³		
	8	0 - 22 m ³	23 - 35 m ³	> 35 m ³		
	9	0 - 26 m ³	27 - 40 m ³	> 40 m ³		
	>9	0 - 28 m ³	29 - 45 m ³	> 45 m ³		
	2008	0,45 €	1,00 €	1,50 €		
	Proposta	0,45 €	1,00 €	1,50 €		
	%	0,0%	0,0%	0,0%		
1.4 - Ramais de Água:						
Ramais de Água* (até 10m de comprimento)						
	3/4"				250,00 €	250,00 € 0%
	1"				250,00 €	250,00 € 0%
	1. 1/2"				275,00 €	275,00 € 0%
	2"				300,00 €	300,00 € 0%
	Cada metro adicional				20,00 €	20,00 € 0%
* A tarifa para ramais de calibre superior será determinada, caso a caso, pelos SMA.						
2 - ÁGUAS RESIDUAIS						
2.1 - Tarifa Fixa (disponibilidade)						
	Doméstico				2,50 €	3,00 € 20,0%
	Comércio / Industria				7,50 €	9,00 € 20,0%
	Serviços Públicos e Administração Central				2,50 €	3,00 € 20,0%
	Administração Local, Serviços Sociais, IPSFL e Agremiações Desportivas				2,50 €	3,00 € 20,0%
	Provisórios				7,50 €	9,00 € 20,0%
2.2 - Tarifa variável (utilização)						
	Doméstico				0,65 €	0,68 € 4,6%
	Comércio				1,30 €	1,36 € 4,6%
	Industria				1,95 €	2,04 € 4,6%
	Serviços Públicos e Administração Central				0,65 €	0,68 € 4,6%
	Administração Local, Serviços Sociais, IPSFL e Agremiações Desportivas				0,65 €	0,68 € 4,6%
	Provisórios				1,30 €	1,36 € 4,6%
2.3 - Ramais de Saneamento						
Ramais de Saneamento* (até 10m de comprimento)						
	125 mm				400,00 €	400,00 € 0%
	160 mm				450,00 €	450,00 € 0%

	2008	Proposta	%
200 mm	550,00 €	550,00 €	0%
Cada metro adicional	35,00 €	35,00 €	0%
* A tarifa para ramais de calibre superior será determinada, caso a caso, pelos SMA.			
3 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)			
3.1 - Componente Fixa			
Doméstico	2,50 €	3,00 €	20%
Comércio / Industria	8,00 €	8,50 €	6,3%
Serviços Públicos e Administração Central	5,00 €	5,50 €	10%
Administração Local, Serviços Sociais, IPSFL e Agremiações Desportivas	5,00 €	3,00 €	-40%
Provisórios	6,00 €	6,50 €	8,3%
3.2 - Componente Variável			
Doméstico	0,35 €	0,40 €	14,3%
Comércio / Industria	0,60 €	0,70 €	16,7%
Serviços Públicos e Administração Central	0,55 €	0,65 €	18,2%
Administração Local, Serviços Sociais, IPSFL e Agremiações Desportivas	0,55 €	0,40 €	27,3%
Provisórios	0,65 €	0,75 €	15,4%
NOTA: A Administração Local, Serviços Sociais, IPSFL e Agremiações desportivas passam a ter tarifa igual à do tipo doméstico			
3.3 - Grandes produtores de RSU (+ 1100 l/dia)			
3.3.1 - Com fornecimento de contentores			
Frequência de Recolha (Dias/Semana)			
1	54,84 €	57,00 €	3,9%
2	96,27 €	100,00 €	3,9%
3	137,71 €	143,00 €	3,8%
4	179,15 €	186,00 €	3,8%
5	220,58 €	229,00 €	3,8%
6	262,02 €	272,00 €	3,8%
3.3.2 - Sem fornecimento de contentores			
Frequência de Recolha (Dias/Semana)			
1	41,44 €	43,00 €	3,8%
2	82,87 €	86,00 €	3,8%
3	124,31 €	129,00 €	3,8%
4	165,75 €	172,00 €	3,8%
5	207,19 €	215,00 €	3,8%
6	248,62 €	258,00 €	3,8%
3.4 - Pequenos produtores de RSU (- 1100 l/dia)			
	13,40 €	14,00 €	4,5%
NOTA: este valor diz respeito somente a aluguer de contentores de 800 l. A tarifa correspondente à recolha, transporte e tratamento é incluída na factura da água			

		2008	Proposta	%
4 - OUTRAS TARIFAS				
Aferição do contador		20,00 €	20,00 €	0%
Restabelecimento		25,00 €	25,00 €	0%
Planta de Colectores		9,00 €	9,00 €	0%
Ligação e instalação de contador		30,00 €	30,00 €	0%
Fotocópias		2,50 €	2,50 €	0%
Detecção de Fugas		35,00 €	35,00 €	0%
5 - TARIFAS A COBRAR PELOS ENSAIOS DE CANALIZAÇÃO INTERIOR:				
Até 4 dispositivos		40,00 €	40,00 €	0%
De 5 a 20 dispositivos		80,00 €	80,00 €	0%
Superior a 20 dispositivos (valor por dispositivo)		4,00 €	4,00 €	0%
6 - CAUCÕES PARA CONTRATOS PROVISÓRIOS				
Consumidor Doméstico		50,00 €	50,00 €	0%
Outros		100,00 €	100,00 €	0%
7 - TARIFA DE VAZAMENTO DE FOSSAS				
Consumidor Doméstico		25,00 €	25,00 €	0%
Comércio / Industria		50,00 €	50,00 €	0%
8 - TARIFÁRIO DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA				
8.1 - Águas limpidas, para produção ou consumo humano				
Parâmetro	Unidade			
Cloro Residual	mg/l	8,00 €	8,00 €	0%
pH	escala soressen	4,00 €	4,00 €	0%
Condutividade	µSm/cm	4,00 €	4,00 €	0%
Ferro	mg/l	7,00 €	7,00 €	0%
Nitratos	mg/l	4,00 €	4,00 €	0%
Sulfatos	mg/l	6,00 €	6,00 €	0%
Cloretos	mg/l	6,00 €	6,00 €	0%
Oxigénio Dissolvido	mg/l	6,00 €	6,00 €	0%
Dureza Total	mg/l	6,00 €	6,00 €	0%
Coliformes Totais	UNT	12,00 €	12,00 €	0%
E. Coli	NMP			
8.2 - Águas Residuais				
Parâmetro	Unidade			
Carência Química de Oxigenio	mg/l	10,00 €	10,00 €	0%
Carência Bioquímica de Oxigenio	mg/l	10,00 €	10,00 €	0%
Sólidos Suspensos Totais	mg/l	5,00 €	5,00 €	0%
Sólidos Suspensos Voláteis	mg/l	6,00 €	6,00 €	0%
Sólidos Suspensos Fixos	mg/l	5,00 €	5,00 €	0%

			2008	Proposta	%
Óleos e Gorduras	mg/l		20,00 €	20,00 €	0%
Azoto Total	mg/l		6,00 €	6,00 €	0%
Fósforo Total	mg/l		6,00 €	6,00 €	0%
NOTAS:					
- amostragem com amostrador automático de caudal, acresce o valor de 30 € + IVA					0%
- por cada transporte e recolha de amostra, acresce o valor de 10 € + IVA					0%
- valores aplicáveis só para o Concelho de Aveiro					
NOTA: A todas as tarifas atrás mencionadas acresce o IVA à taxa legal em vigor					

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Alberto Roque e submetida a proposta acima transcrita à votação, nos termos do que dispõe a alínea j) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PONTE VIÁRIA SOBRE O CANAL DAS PIRÂMIDES JUNTO A ECLUSA E REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DAS COMPORTAS:

- De acordo com a informação n.º 1019/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao Contrato da Empreitada em epígrafe, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a CONDURIL – CONSTRUTORA DURIENSE, S.A., a qual faz parte integrante da presente acta, e se refere à execução de trabalhos a mais, resultantes das alterações ao projecto, no montante de 3.547,09 € (três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e nove cêntimos), à supressão de trabalhos no valor de 24.890,41€ (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos), à indemnização devida pela suspensão parcial da obra, no valor de 41.316,91€ (quarenta e um mil, trezentos e dezasseis euros, e noventa e um cêntimos) e, ainda, à redução da caução na proporção de 5% do valor da supressão dos trabalhos, no valor de 354,71€ (trezentos e cinquenta e quatro euros, setenta e um cêntimos). Todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO: - De acordo com a informação n.º 1016/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato n.º 19/2008, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., o qual faz parte integrante da presente acta, e se refere à execução de trabalhos a mais, resultantes do fornecimento e colocação de cabos de alimentação de energia eléctrica do Grupo Gerador ao DataCenter, na importância de 4.698,40€ (quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - De acordo com a informação n.º 1088/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento

Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada em epígrafe, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Sociedade IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA., o qual faz parte integrante da presente acta, e se refere à execução de trabalhos a mais, na importância de 2.598,75€ (dois mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

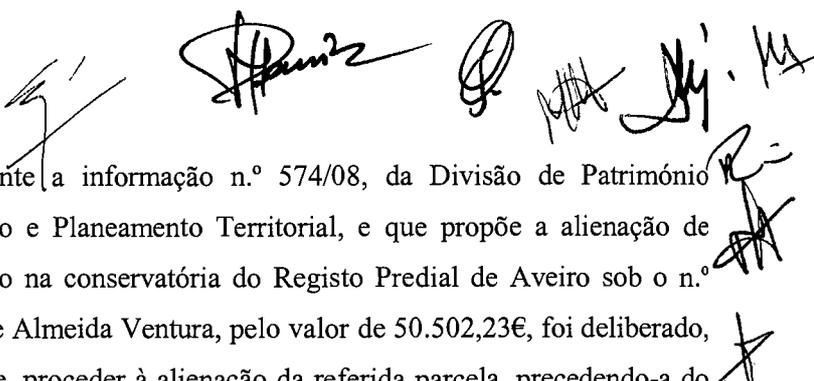
CORRECCÃO DA DEPRESSÃO EXISTENTE NA RUA CARLOS ALELUIA: - De acordo com a informação PD024/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e nos termos do disposto no artigo 178.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro para fiscal da presente empreitada.

REFORÇO DE PAVIMENTOS EM TABOEIRA NA FREGUESIA DE ESGUEIRA - 2004: - No seguimento da Informação n.º 119/DVC/2008 da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos na empreitada, em epígrafe, adjudicada à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., e dar por concluída a obra, pelo valor de 43.725,00€ (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco euros).

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PATELA, RUA DO OURO, RUA DOS OLIVAIS E EXECUÇÃO DE UM MURO NA RUA DA FONTE: - No seguimento da Informação n.º 118/DVC/2008 da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos na empreitada, em epígrafe, adjudicada à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., e dar por concluída a obra, pelo valor de 26.501,88€ (vinte e seis mil, quinhentos e um euros e oitenta e oito cêntimos).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRECTIVA, PREVENTIVA E HELPDESK TÉCNICO: - De acordo com a informação n.º 24/2008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para a “Prestação de Serviços de Manutenção Correctiva, Preventiva e HelpDesk Técnico”, para o ano de 2009, com convite a uma só entidade “XPATH, LDA.”, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pela importância de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 567/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de obras n.º 358/2006, em nome de CIVILRIA – IMOBILIÁRIA, S.A, foi deliberado, por unanimidade, alienar uma parcela de terreno com a área de 420,00m², sita na freguesia de Vera Cruz, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º P4751 (parte), da referida freguesia, pelo valor de 65.703,71€ (sessenta e cinco mil, setecentos e três euros e setenta e um cêntimos), destinada a estacionamento em cave, conforme o estipulado no artigo 10º do Regulamento do Plano Director Municipal.



ALIENAÇÃO DE BENS: - Tendo presente a informação n.º 574/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e que propõe a alienação de terreno com a área de 458,90m², parte do descrito na conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 6.691, Freguesia de Cacia, a José Alberto Moura de Almeida Ventura, pelo valor de 50.502,23€, foi deliberado, por unanimidade, e após proposta do Sr. Presidente, proceder à alienação da referida parcela, precedendo-a do competente procedimento de hasta pública, fixando como valor base de licitação a importância de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

CONTRATO DE COMODATO DO COMPLEXO DESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA JAIME MONIZ, EM AVEIRO: - A Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, por solicitação do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, apresentou de forma pormenorizada o historial relacionado com o Contrato de Comodato do Complexo Desportivo localizado na Rua Jaime Moniz, em Aveiro, o qual foi outorgado em 27 de Setembro de 2001, entre o IND – Instituto Nacional do Desporto e o Município de Aveiro. Na sequência da sua explanação, referiu-se aos contactos que foram recentemente mantidos com a actual responsável por aquela Entidade Pública, no sentido de se reequacionarem os pressupostos que levaram à assinatura do referido Contrato de Comodato. Assim, e com o enquadramento jurídico prestado na informação n.º 342/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi proposta esta rescisão do Contrato de Comodato com a consequente devolução das instalações ao Instituto do Desporto, ficando a Câmara Municipal a ter um papel de intermediária entre aquela Entidade e os Clubes residentes, o Alavarium e os Galitos, passando a posição de comodatária para os próprios clubes.

Face ao exposto, o Sr. Presidente decidiu colocar aquela proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, rescindir o contrato de comodato do Complexo Desportivo – piscina e pavilhão, entre outros equipamentos, localizado na Rua Jaime Moniz, em Aveiro, outorgado entre o IND (actualmente Instituto do Desporto de Portugal, I.P) e o Município de Aveiro.

O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, pediu autorização para intervir, começando por refutar as notícias que têm vindo a público de que os Clubes foram *apanhados de surpresa* relativamente a esta questão, esclareceu que a estratégia da Câmara teve o consenso de todos. Referiu que neste momento, existe o proprietário e o utilizador daquelas instalações e que a Câmara está no meio sendo a *almofada confortável* para todos. Sempre que aparece um problema a Câmara intervém porque não pode deixar os clubes *pendurados*. A estratégia proposta é a Câmara Municipal sair do meio, e os dois protagonistas passarem a conversar directamente, sendo que a Câmara vai continuar a estar ao lado dos clubes numa posição que seja compatível com a prática desportiva que tem sido seguida até ao momento. Acrescentou que a Autarquia tem sido como que uma *esponja* para absorver tudo e a *charneira confortável* para toda a gente. Embora cada um tenha as suas razões perfeitamente justificáveis para manter os protocolos tal como estão, a Câmara acha que as razões não são tão acomodáveis e, portanto, vai-se retirar desta posição para que os clubes possam negociar directamente.

Disse ainda, que *todos nós ouvimos a direcção do Clube dos Galitos afirmar que tem capacidade para gerir aquelas instalações sem o apoio da Câmara, e que o Clube dos Galitos já investiu muito dinheiro na conservação da piscina*. Por fim, reafirmou que a Câmara tomou esta posição negocial mas estará sempre ao lado dos clubes para serem criadas alternativas viáveis para a prática desportiva.

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** em relação a esta matéria realçou que a Câmara tem de assegurar aos clubes boas condições para a prática desportiva. Recordou que na altura o IND tinha dificuldades em manter aquele equipamento em boas condições para a prática desportiva, por isso a Câmara Municipal decidiu tomar a braços aquelas questões e comprometeu-se através de um protocolo, a realizar determinadas benfeitorias destinadas a conservar aquele Complexo Desportivo para que os clubes pudessem lá residir. O referido protocolo acabou por não ser cumprido, os clubes lá se mantiveram e foram executando obras de beneficiação e a Câmara Municipal foi pagando as despesas correntes resultantes da sua manutenção.

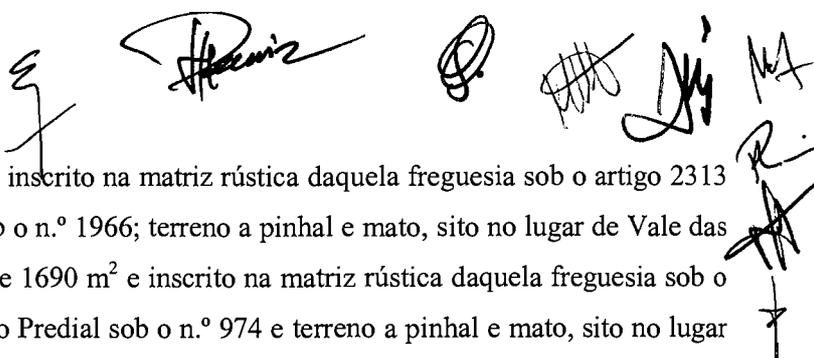
Afirmou que a Câmara Municipal tem a obrigação de assegurar aos clubes as melhores condições para a prática desportiva, mas que tinha sérias dificuldades em perceber se com esta estratégia, os Galitos e o Alavarium conseguirão prosseguir a sua actividade por forma a atingir os seus objectivos.

Outra questão que o perturba é o acordo para a alteração das condições do uso da piscina. A Câmara Municipal assume um contrato da cedência das piscinas ao Clube dos Galitos e pouco tempo depois rescinde esse contrato. A carta de rescisão do espaço já seguiu para o IDP sem que o assunto tenha sido discutido na reunião, é um facto que já está consumado e que não foi de todo aprovado. A questão fundamental que não está assegurada é saber como é que o problema dos Galitos, Alavarium e S.Bernardo, se vai resolver, pois podemos antever que as piscinas em 2009 passam para o IND, que é uma entidade pública de âmbito regional e tem dúvidas que nos próximos tempos os clubes residentes tenham uma situação definida. Além disso, preocupa-o a forma como os clubes se relacionam com a Câmara Municipal e não concorda com a forma como as negociações estão a ser conduzidas. Aveiro não é excedentária em infra-estruturas de qualidade que permitam o treino e a alta competição em bons espaços e a Câmara Municipal não andou bem e não compreende porque é que há este volte-face e disse: *Vamos ficar sem piscina e sem pavilhão, esta não me parece a melhor forma de resolver o problema e não me parece correcto rescindir-se um contrato pouco tempo depois de ter sido assinado, a Câmara Municipal vai sair penalizada*.

A Sr.^a Vereadora **Dr.^a Marília Martins** referiu que temos de aperfeiçoar a estratégia e a metodologia a adoptar com os clubes.

O Sr. Vereador **Doutor Caetano Alves** sublinhou que a Câmara Municipal está a assumir este processo com toda a transparência e lisura, e que esta medida pretende acordar o IND sobre a necessidade de imprimir uma nova dinâmica àquelas instalações, e assim, com esta estratégia passarmos a uma plataforma zero.

ANJE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS: - Presente um requerimento apresentado pela ANJE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS, na qualidade de proprietária, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante na escritura comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro dos prédios a seguir descritos: terreno a pinhal, sito no lugar de Vale das Cavadas, na



Freguesia de Requeixo, com a área de 770,00m² e inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o artigo 2313 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1966; terreno a pinhal e mato, sito no lugar de Vale das Cavadas, na Freguesia de Requeixo, com a área de 1690 m² e inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o artigo 2312 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 974 e terreno a pinhal e mato, sito no lugar de Relva dos Saltos ou Gorgulhão, na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com a área de 8569 m² e inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o artigo 4117 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1397. Considerando a informação n.º 972/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e quatro abstenções, dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, extinguir a referida cláusula de reversão.

MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO": - Na sequência do requerimento de ROSA DA CONCEIÇÃO ALVES SÃO BRÁS SEQUEIRA a manifestar o desejo em desistir do contrato de concessão da banca n.º 56, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulada pelo alvará de licença n.º 49/2007, emitido em 13.02.2007, e de acordo com a informação n.º 1040/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o referido contrato de concessão com base no disposto nos artigos 17.º e 18.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro.

MERCADO DE SANTIAGO: - De acordo com a informação n.º 976/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato de concessão das bancas n.ºs 15 e 16 com a Sr.ª Iria de Jesus e atribuir, a título ocasional/eventual, as referidas bancas à Sr.ª Marlene Manuela de Jesus Reverendo Valente e a um Operador do Espaço Exterior.

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA RELATIVAMENTE À PENA DE MULTA APLICADA A JOÃO MANUEL OLIVEIRA PALAVRA BARREIRO: - Com base nos fundamentos expressos na informação n.º 1130/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento jurídico, foi deliberado, por unanimidade, conceder provimento parcial à impugnação Administrativa Necessária, interposta pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, JOÃO MANUEL OLIVEIRA SILVA PALAVRA, com a consequente revogação da Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, de 1 de Agosto de 2008, que aplicou ao arguido, a pena disciplinar de Multa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPECCÃO DE ELEVADORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES PARA 2007 E PARA 2008 E 2009: - Face à informação n.º 1009/GCP/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º adicional ao contrato n.º 105/2007, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ECATOTALINSPE, S.A., o qual faz parte integrante da presente acta, pelo valor limite de adjudicação para 2008, de 4.980,00€ (quatro mil, novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AGIR AMBIENTE 2008: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a parceria entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, para candidatura ao concurso “AGIR AMBIENTE”, inserido no Programa Gulbenkian Ambiente, disponibilizando a utilização do Parque Municipal Infante D. Pedro para o desenvolvimento das actividades do projecto, sem encargos financeiros para a Autarquia.

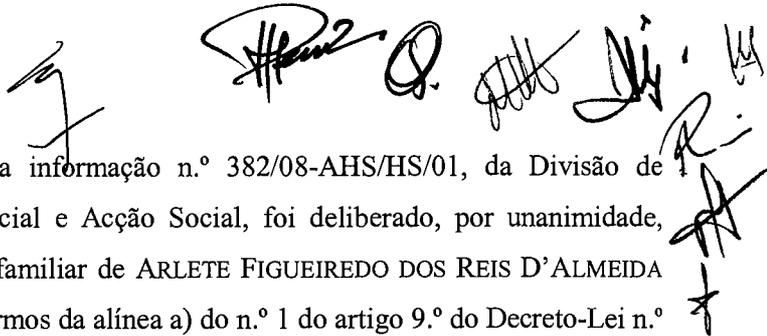
CONCURSO AVEIRO CIDADE JARDIM - "JANELAS E VARANDAS FLORIDAS": - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo dos concorrentes premiados nos concursos realizados no âmbito da *Semana Verde 2008*. De acordo com a informação n.º 571.DAmb.08, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os prémios aos seguintes concorrentes:

CONCURSO “AVEIRO CIDADE JARDIM” – JANELAS E VARANDAS FLORIDAS – *Varanda Florida*: 1º prémio – Maria Armada A. Costa, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); 2º prémio – Ilda de Melo Neves, no valor de 100,00€ (cem euros) e 3º prémio – Agostinho Rodrigues, no valor de 50,00€ (cinquenta euros). *Janela Florida*: 1º prémio – Maria Dulce Simões Mota Faro, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e o 2º prémio – Maria Armada A. Costa, no valor de 100,00€ (cem euros); CONCURSO FOTOGRÁFICO “AVEIRO CIDADE JARDIM”: 1º prémio e único atribuído a Gleba Coelli Luna da Silveira, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); CONCURSO “ESPANTALHOS NA CIDADE”: 1º prémio – Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); 2º prémio – Florinhas do Vouga, no valor de 100,00€ (cem euros) e o 3º prémio – Centro Comunitário da Vera Cruz, no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

GALA DOS CAMPEÕES: - De acordo com a informação n.º 110-PA/2008, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico e financeiro para a realização da “I GALA DOS CAMPEÕES”, a ter lugar no dia 31 de Outubro, no Teatro Aveirense, para homenagear todos os atletas e clubes que durante a época desportiva 2007/2008 alcançaram resultados de realce a nível distrital e nacional, assim como os atletas que representaram as cores nacionais.

IX INTER-ESCOLAS DIOCESANO: - Face ao mail da Directora do SECRETARIADO DIOCESANO DO ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS e de acordo com a informação n.º 90/2008, da Divisão da Juventude, do Departamento da Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, prestar apoio logístico para a realização do IX INTER-ESCOLAS DIOCESANO, intitulado de “VIAGENS DA PALAVRA”, a ter lugar no dia 24 de Abril, no Parque Infante D. Pedro.

SEMANA DA RECEPÇÃO DO CALOIRO: - Na sequência do ofício da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO e de acordo com a informação n.º 89/08 da Divisão de Juventude, do Departamento da Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a atribuição do apoio logístico, para a realização da *Semana de Recepção ao Caloiro 2008*, a decorrer no período de 17 a 30 de Outubro, no TIRTIFE.



HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 382/08-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de ARLETE FIGUEIREDO DOS REIS D’ALMEIDA CAVACAS, residente na freguesia de Oliveirinha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 380/08-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação da atribuição de um subsídio mensal, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), a processar até ao dia 6 de cada mês, em nome de Rosa Alves Teixeira ou Anabela Teixeira Rodrigues, para participar no arrendamento de uma habitação do agregado familiar de ARMANDO RODRIGUES, uma vez que a sua situação económica é deficitária.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício da INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita das instalações do Centro Cultural e de Congressos para a realização da *Conferência da IGE 2008*, a ter lugar nos dias 18 e 19 de Dezembro, ficando a cargo da entidade o custo referente a despesas de funcionamento, no montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício da COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, de 20 de Novembro a 7 de Dezembro, para a apresentação do espectáculo *Os Amigos do Natal*, ficando a cargo da entidade o custo referente a despesas de funcionamento, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado por MARCO & MANUELA RODRIGUES, LDA, constante do processo de obras n.º 622/1972 em nome de “PADARIA DAS ALAGOAS”, a solicitar o exposto reconhecimento pelo Município do relevante interesse público municipal na ampliação da padaria sita na Rua da Azenha, n.º 7, lugar das Alagoas, da freguesia de Santa Joana. Após breves explicações prestadas pela Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse público para o Município.

PROCESSO DE OBRAS: - Na sequência da exposição apresentada por MARIA JOÃO BRANCO LOUREIRO VAZ DE CARVALHO e GONÇALO BRANCO LOUREIRO VAZ DE CARVALHO, constante do processo de obras n.º 456/1983 em nome de NEVES & LEMOS, LDA. e após a apreciação do processo, tendo em consideração os elementos constantes do mesmo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pela Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, declarar a nulidade do licenciamento das obras de alteração, levadas a efeito pela firma “Knockout”, no prédio sito na Rua Direita, Bloco II, n.º 26, Eucalipto Sul, na freguesia de Aradas, sem a concordância dos condóminos e sem a respectiva licença de utilização.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 01/2008, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e que teve por objecto assegurar a iluminação das artérias comerciais da cidade de Aveiro, durante a época natalícia do ano de 2007.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:45h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows seven handwritten signatures on a lined document. From top to bottom, they are: 1. A large, stylized signature, likely the President's. 2. A signature that appears to be 'Carlos Santos'. 3. A signature that appears to be 'Pedro Ferreira'. 4. A signature that appears to be 'Doutor Caetano Alves'. 5. A signature that appears to be 'Marília Martins'. 6. A signature that appears to be 'Nuno Marques Pereira'. 7. A signature that appears to be 'Margarida Ferreira'. 8. A signature that appears to be 'Rocha Andrade'. The signatures are written in black ink on a white background with horizontal lines.